

PLANO
DE
TRANSPORTES ESCOLARES
DO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM

ANO LETIVO 2020/2021

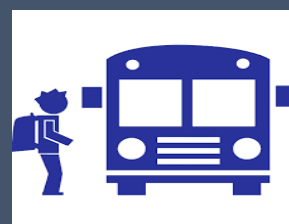
No âmbito da ação social escolar, é tido em linha de conta o Transporte Escolar permitindo reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, ao mesmo tempo que pretende incentivar a utilização de transportes coletivos, em detrimento dos transportes individuais.



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE



ÍNDICE

1.	Enquadramento Legal	-----	1
2.	Elaboração do Plano de Transportes;	-----	5
3.	Base de cálculo apuramento de custos a suportar com os Transportes Escolares	-----	7
3.1.	Freguesias:		
3.2.	Prestação de serviços de transporte de crianças para Circuito especial de Alcanede		
3.3.	Prestação de Serviços de transporte de crianças em Carreiras Públicas.		
4.	Apuramento de nº de alunos a transportar e custos;	-----	9
4.1.	Carreiras Públicas		
4.1.1.	Transporte de alunos no Concelho de Santarém;		
4.1.2.	Transporte de alunos para os concelhos limítrofes;		
4.2.	Circuitos Especiais		
4.2.1.	Circuito Especial – Alcanede;		
4.2.2.	Circuito Especial – Circuitos efetuados pelas Freguesias do concelho;		
5.	Conclusão	-----	12
6.	Anexos:	-----	14

Anexo I- ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O AGRUPAMENTO GINESTAL MACHADO;

Anexo II- ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O AGRUPAMENTO SÁ DA BANDEIRA;

Anexo III- ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRA PÚBLICA E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA ESCOLA EB 2,3 ALEXANDRE HERCULANO;

Anexo IV- ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA AGRUPAMENTO AFONSO HENRIQUES (D. MANUEL I DE PERNES);

Anexo V – ALUNOS A TRANSPORTAR EPREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA AGRUPAMENTO AFONSO HENRIQUES (EB 2,3 ALCANEDE);



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2020/2021

Anexo VI – ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA COLÉGIO INFANTE SANTO;

Anexo VII – ALUNOS A TRANSPORTAR E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL DO RIBATEJO EM TREMÊS;

Anexo VIII – PREVISÃO DE ENCARGOS COM O CIRCUITO ESPECIAL DE ALCANEDE (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)
Localização dos alunos em circuito especial

Anexo IX – ALUNOS A TRANSPORTAR E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS PELAS FREGUESIAS;

7 -MAPAS -----27

MAPA I –ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRA PÚBLICAS DENTRO DO CONCELHO E PARA FORA DO CONCELHO;

MAPA II -ALUNOS TRANSPORTADOS EM CIRCUITOS ESPECIAIS;

1. Enquadramento Legal

O concelho de Santarém constitui um território de charneira e intermediação entre subsistemas territoriais e urbanos diferenciados, nomeadamente entre o norte e o sul do país e entre o litoral (Oeste e Área Metropolitana de Lisboa) e o interior. Está inserido na NUT III Lezíria do Tejo e é vizinho dos concelhos de Rio Maior, a oeste, do concelho de Azambuja, a sudoeste, e do Cartaxo, a sul. No quadrante este é limitado pelo Rio Tejo, e pelos concelhos de Almeirim e Alpiarça. A nordeste está o concelho da Golegã; a norte, faz fronteira com os concelhos de Torres Novas, Alcanena e Porto de Mós, desde a publicação da Lei nº 11/A 2013, de 28 de janeiro.

A população escolar do concelho de Santarém totaliza cerca de 7.500 alunos sendo necessário garantir o transporte escolar para 1585 alunos, ou seja, cerca de 21% da população escolar.

Quadro 1. População escolar do concelho de Santarém ano letivo 2019/2020;

Agrupamentos	Anos																	Total/ Agrup.
	Pré	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Voca*	10º	11º	12º	Profissional			
															10º	11º	12º	
Sã Bandeira	269	158	162	169	170	178	178	222	251	124	0	211	212	172	49	53	52	2 630
Ginestal Machado	110	88	111	87	98	155	179	180	163	156	0	275	244	218	65	81	72	2 282
Alexandre Herculano	244	94	133	129	144	138	139	121	112	99	35	0	0	0	0	0	0	1 388
D. Afonso Henriques	317	113	124	125	127	64	56	99	103	72	0	0	0	0	0	0	0	1 200
Total	940	453	530	510	539	535	552	622	629	451	35	486	456	390	114	134	124	7 500

Quadro 2- Alunos transportados no ano letivo 2019/2020;

Agrupamentos /Escolas	Jardim Infância	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos	Secundário	Total por agrupamento
D. Afonso Henriques	87	45	397	0	529
Alexandre Herculano	0	14	198	0	212
Sã da Bandeira	54	66	280	193	593
Ginestal Machado	0	12	40	124	176
Colégio Infante Santo	0	0	22	0	22
Escola Fora do Município	0	0	4	49	53
Total	141	137	941	366	1 585

No âmbito da ação social escolar, é tido em linha de conta o Transporte Escolar permitindo reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, ao mesmo tempo que pretende incentivar a utilização de transportes coletivos, em detrimento dos transportes individuais.

ANO LETIVO 2020/2021

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, define no seu artigo 33º, alínea gg) que é da competência da Câmara Municipal, sobre proposta do executivo municipal. "Assegurar, organizar e gerir os transportes".

Assim, apresenta-se o Plano Municipal de Transportes a desenvolver para o ano letivo 2020/2021 ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto –Lei nº 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, da Lei nº 144/2008, de 28 de julho, do Decreto Lei nº 55/2009, de 2 de março e do Decreto-Lei nº 176/2012 de 2 de agosto.

O Plano Municipal de Transporte Escolar é elaborado anualmente pelo Município de Santarém com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas do concelho, Agrupamento de Escolas fora do concelho e as Freguesias do concelho, apresentando-se como um instrumento privilegiado de gestão desta atividade, uma vez que conjuga os princípios legais com as diferentes necessidades de resposta, de forma a cumprir os princípios gerais da Lei de Bases do Sistema Educativo, no sentido de garantir o direito à igualdade de oportunidade de acesso e permanência dos alunos na Escola, contribuindo assim para o sucesso escolar.

O Plano de Transportes engloba todos os alunos contemplados no Decreto-Lei nº176/2012, de 2 de agosto que regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, transportados de acordo com as normas previstas na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, com as respetivas adaptações.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Transportes Escolares do Município de Santarém publicado pelo Aviso nº 6424/2016, de 20 de maio, que tem por objetivo organizar e disciplinar o funcionamento e o financiamento dos Transportes Escolares, ou seja, o transporte efetuado entre o local de residência e o estabelecimento de ensino e vice-versa no Concelho de Santarém, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.

O serviço de transportes é uma modalidade de Ação Social Escolar que visa apoiar a deslocação dos alunos que frequentam o Ensino Básico, Secundário e Profissional, cuja distância da sua residência ao estabelecimento de ensino seja superior a 3km ou 4km, consoante se tratar de estabelecimento de ensino, respetivamente sem ou com refeitório.

A área abrangida pelo serviço de transportes escolares é delimitada pelo Concelho de Santarém, só tendo direito a transporte gratuito ou compartilhado, os alunos com residência

ANO LETIVO 2020/2021

e a frequentarem escolas no Município de Santarém, com exceção dos casos previstos no regulamento em vigor.

O artigo 5º do Regulamento de Transportes Escolares do Município de Santarém prevê quais os alunos que não se encontram abrangidos pelo apoio do transporte escolar e o artigo 6º do mesmo diploma regula as modalidades de apoio a atribuir aos alunos abrangidos.

Relativamente aos alunos com necessidades educativas especiais o Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, nas suas disposições finais altera o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, e pelos Decretos-Leis n.os 7/2003, de 15 de janeiro, 186/2008, de 19 de setembro, e 29-A/2011, de 1 de março, clarificando que «O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, [...], bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário».

A contratação, por ano letivo, dos serviços necessários a assegurar o transporte escolar dos alunos com necessidades educativas especiais é efetuada por cada escola/agrupamento, sendo os correspondentes encargos financeiros suportados por verbas a transferir pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para aqueles Agrupamentos de Escolas.

2. Elaboração do Plano de Transportes;

A elaboração de um Plano de Transportes por ano letivo permite, para além de estimar os custos financeiros em matéria de transportes escolares, identificar as necessidades de transporte para cada estabelecimento de ensino e qual o tipo de transporte a utilizar. Os dados considerados no plano de transporte em nº de alunos a transportar e custos que são meramente estimativos podendo no decorrer do ano letivo 2020/2021 sofrerem acertos.

No presente plano de transportes foram introduzidas informações transmitidas pelos agrupamentos de escolas do concelho (Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Sá da Bandeira, Dr. Ginestal Machado e D. Afonso Henriques, Escola Profissional de Vale do Tejo, Colégio Infante Santo e Escola Técnica Profissional do Ribatejo), agrupamentos de escolas fora do concelho (**Rio Maior** -Agrupamento de escolas Rio Maior – Escola secundária Dr. Augusto César da Silva ; Escola Básica Integrada Fernanda Casimiro Pereira da Silva; **Porto de Mós**-Agrupamento de Escolas de Porto de Mós; **Almeirim** – Escola Secundária Marquesa da Alorna; **Torres Novas** –Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves; **Alverca do Ribatejo** – Escola

ANO LETIVO 2020/2021

Secundária Gago Coutinho.) , que prevê não ter alunos inscritos para o ano letivo em causa e os dados facultados pelas freguesias do concelho.

Os agrupamentos de escolas limítrofes , situadas fora do concelho, fornecem dados pelo facto de os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, com idade inferior a 18 anos, que frequentem escolas fora da área de residência e/ou escolas fora do Município de Santarém, desde que se verifique a inexistência de vaga, área de estudo ou curso na escola da sua área de residência ou em escolas do Concelho de Santarém, respetivamente, capazes de responder às necessidades educativas dos alunos, bem como se o transporte público que serve a área de residência não permita a sua frequência na escola da sua área de residência.

No caso dos agrupamentos de escolas e escolas contemplam –se os seguintes dados:

- Nº de alunos a transportar por nível de ensino;
- Local de embarque;
- Local de desembarque.

No caso das Freguesias contemplam-se os seguintes dados:

- Nº de alunos a transportar por nível de ensino;
- Nº de quilómetros a percorrer.

Para os alunos considerados pelas escolas/ agrupamentos de Escolas do concelho e fora do concelho é formalizada uma prestação de serviços, que consiste na utilização, ao abrigo do artigo 6º do Decreto Lei nº 299/84 de 5 de setembro, de transportes coletivos que sirvam os locais de estabelecimento de ensino e de residência dos alunos identificados e concessionadas às transportadoras legalmente homologadas que operam no Município Santarém em relação às assume o pagamento correspondente ao montante das subvenções concedidas para o transporte dos estudantes que a elas tenham acesso por direito.

Não sendo possível utilizar o transporte público de passageiros, por não cumprir:

- o disposto no artigo 6.º n.º 2, no que ao tempo de espera nos estabelecimentos de ensino e tempo de duração do circuito diz respeito,
- se o aluno residir em localidades não servidas por transporte público regular,

ANO LETIVO 2020/2021

- se o aluno a transportar não poder utilizar o transporte público e que frequente o ensino regular.

O Município de Santarém contratualiza o que denominamos de transporte escolar em circuitos especiais que poderá ser transportes coletivos, táxis ou outra forma de aluguer, devendo os veículos estarem habilitados para o transporte de crianças, de acordo com a Lei nº 13/2006, de 17 de abril.

Atualmente, Município de Santarém contratualiza um circuito especial, devido ao reordenamento do parque do Município de Santarém, e ao encerramento de escolas do 1º ciclo do ensino básico da Freguesia de Alcanede, bem como a impossibilidade de conjugar com o transporte regular de passageiros, uma vez que não se realiza em horários compatíveis com os horários do Centro Escolar de Alcanede e a sua realização em transporte regular de passageiros levaria à violação do artigo 6º do decreto Lei nº 299/84, de 5 de setembro. No caso dos circuitos especiais em ligeiros de passageiros não existe oferta de transporte público nas localidades.

Outro circuito especial em vigor é o transporte efetuado pelas freguesias do concelho. Os alunos identificados pelas Freguesias usufruem do transporte no caso em que as carreiras de transportes coletivos não preencham as condições previstas no nº 2 do artigo 6º do Decreto Lei nº 200/84, de 5 de setembro " meios de transporte cujos terminais ou pontos de paragem se situem a distância não superior a 3 kms da residência dos alunos ou do estabelecimento de ensino, e que não obriguem os estudantes a tempos de espera superiores a 45 minutos ou a tempos de deslocação superiores a 60 minutos, em casa viagem simples".

No que diz respeito a outro tipo de circuito especial como táxi, comboio ou outro de cariz particular o Município não tem nenhuma situação registada não invalidando que no decorrer do ano letivo surjam situações a considerar.

3. Base de cálculo apuramento de custos a suportar com os Transportes Escolares

No âmbito dos transportes escolares assegurados por circuitos especiais são realizados e apurados os custos da seguinte forma:

ANO LETIVO 2020/2021

3.1. Freguesias:

As Freguesias garantem o transporte de crianças do pré-escolar e 1º ciclo da sua residência para o estabelecimento escolar. Esta competência atribuída à Freguesia é sustentada pelo contrato inter-administrativo de delegação de competências entre o Município de Santarém e a Freguesia.

O valor a transferir pelo Município de Santarém para a respetiva freguesia é calculado pelos fatores:

- a) nº de km;
- b) nº de dias úteis de aulas (de acordo com o calendário escolar)
- c) valor do km estabelecido na tabela Antral atualizada anualmente. –Preço por Km a aplicar = (Tabela de preços de tarifa ao km / Tarifa 5 / Retorno Ocupado / Diurna/ mais de 4 passageiros a transportar).

3.2. Prestação de serviços de transporte de crianças para Circuito especial de Alcanede;

É contratualizada uma prestação de serviços com base no nº de kms a percorrer para garantir a deslocação das crianças da sua residência para o estabelecimento escolar e o custo diário apurado é multiplicado pelos dias úteis, de acordo com o calendário escolar.

Os procedimentos de contratação são os previstos no Código de Contratação Pública.

3.3. Prestação de Serviços de transporte de crianças em Carreiras Públicas.;

É realizado um procedimento de contratação para garantir o transporte dos alunos a transportar no concelho e para fora do concelho, igualmente formalizado através do código de contratação pública.

O Município de Santarém concede apoios ao transporte aos alunos atribuição dos critérios de apoio a conceder definidos no artigo 6º do Regulamento de Transportes Escolares do Município de Santarém

Depois de identificados o nº de alunos a apoiar e a modalidade de apoio, a prestadora de serviços disponibiliza uma tabela de códigos e respetivo valor, em que o código a atribuir dependerá do local de embarque (residência) e local de desembarque (escola a frequentar), traduzindo-se assim o custo de transporte por aluno mediante os kms que percorre diariamente.

ANO LETIVO 2020/2021

Refere o nº2 do artigo 6º do Regulamento de Transportes Escolares que "Os alunos com idade inferior a 18 anos que se encontrem a frequentar o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, em escolas fora da área de residência no município de Santarém, por opção do encarregado de educação e cuja frequência acarrete acréscimo de custos para o Município de Santarém, têm direito a uma comparticipação igual à que teriam se frequentassem a escola da área de residência, sendo a diferença suportada pelo encarregado de educação. "

Este acréscimo de custo é faturado pelo Município de Santarém ao encarregado de educação sendo apoiado apenas o valor a que teria direito se estivesse matriculado na escola da sua área de residência.

4- Apuramento de nº de alunos a transportar e custos;

Com base nos dados fornecidos pelos diversos agrupamentos e restantes entidades foram elaborados os seguintes mapas de forma a apurar o nº de alunos a transportar e respetivos custos aplicando-se a base de cálculo definida para cada situação.

4.1. Carreiras Públicas

4.1.1. Transporte de alunos no Concelho de Santarém;

Para apurar os custos que o Município de Santarém irá suportar com os alunos que utilizam as carreiras públicas vamos considerar o seguinte:

1. valores unitários/ mês de cada código atribuído mediante tabela da prestadora de serviços e local de embarque e desembarque;
2. Consideramos 9 (nove) meses, considerando que existem interrupções letivas.

Após aplicação do anteriormente referido apurámos os seguintes dados:

Quadro 3. - Alunos transportados em Carreiras Públicas - Total de alunos e custos por Agrupamento / Escola transportados no concelho;

Agrupamento/ Escola	1º CICLO		2º CICLO		3º CICLO		SECUNDÁRIO	CEF	Total alunos por Agrupamento /Escola	Custo total por Agrupamento / Escola
	nº alunos < 13 anos	nº alunos > 13 anos	nº alunos < 13 anos	nº alunos > 13 anos	nº alunos < 13 anos	nº alunos > 13 anos	nº alunos > 13 anos	nº alunos > 13 anos		
Ginestal Machado	27	3	10	1	5	31	75	0	152	72 730,44 €
Sã Bandeira	0	0	124	14	37	201	212	0	588	271 229,04 €
Alexandre Herculano	72	0	102	15	0	77	0	11	277	103 846,05 €
Afonso Henriques	0	0	106	3	31	34	34	0	208	72 961,20 €
Colégio Infante Santo	0	0	0	0	0	0	27	0	27	13 972,95 €
Escola Técnica e Profissional do Ribatejo	0	0	0	0	0	0	144	0	144	89 910,90 €
Totais	99	3	342	33	73	343	492	11	1 396	624 650,58 €
	102		375		416		492	11		

Base: Anexo I, Anexo II, Anexo III; Anexo IV; Anexo V; Anexo VI; Anexo VII.

4.1.2. Transporte de alunos para os concelhos limítrofes;

Quadro 4. - Alunos transportados em Carreiras Públicas - Total de alunos e custos por Agrupamento / Escola para fora do concelho;

Escolas (Fora do Concelho)	Total alunos por escola	*Custo por escola
RIO MAIOR- ESCOLA SECUNDÁRIA DR. AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FERREIRA ;	20	12 897,00
RIO MAIOR - Escola Básica Integrada Fernando Casimiro Pereira da Silva;	4	2 579,40
TORRES NOVAS - Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves ;	2	1 391,40
PORTO DE MÓS;	16	12 038,40
ALMEIRIM - ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DA ALORNA ;	1	234,00
Totais	43	29 140,20

Base: Anexo VIII;

ANO LETIVO 2020/2021

4.2. Circuitos Especiais

4.2.1. Circuito Especial – Alcanede;

O apuramento é efetuado de acordo com o valor diário apresentado na proposta do procedimento de contratação pública nº 092-P-AJ/2019 CPF.

Como o calendário escolar ainda não se encontra publicado utilizamos como referência os dias úteis do ano letivo 2019/2020.

Quadro 5 - Alunos transportados em circuito especial – Circuito de Alcanede;

FREGUESIA	Nº ALUNOS	VALOR DIA	dias úteis	TOTAL ENCARGOS
	1º CICLO			
ALCANEDE	102	318,60 €	172	54 799,20 €

Base: Anexo IX;

4.2.2. Circuito Especial – Circuitos efetuados pelas Freguesias do concelho;

Os custos de transportes escolares efetuados pelas juntas de freguesia no ano letivo 2019/2020 foi aprovado na reunião do executivo municipal de 06/12/2019.

Quadro 6- Alunos transportados em circuito especial – Freguesias;

FREGUESIA	Nº ALUNOS		VALOR DIA	Encargos p/ Freguesia
	1º CICLO	PRÉ -ESCOLAR		
ABITUREIRAS	10	3	55,51	7 203,00 €
ABRÃ	8	0	45,994	8 048,95 €
ACHETE, AZOIA E PÓVOA DE SANTARÉM	26	0	100,65	16 909,20 €
ALCANEDE	2	36	142,74	23 980,32 €
ALMOSTER	22	14	56,8398	10 174,32 €
AZOIA DE CIMA E TREMEZ	23	8	109,8	18 446,40 €
PERNES	8	3	36,6	6 405,00 €
VALE DE SANTARÉM	16	0	18,91	3 309,25 €
MOÇARRIA	29	0	57,218	10 013,15 €
SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE FIGUEIRA	11	0	56,12	9 428,16 €
ROMEIRA E VÁRZEA	30	23	75,03	12 605,04 €
CASÉVEL E VAQUEIROS	23	18	89,06	14 962,08 €
Totais	208	105		141 484,87 €

Base: Anexo X;

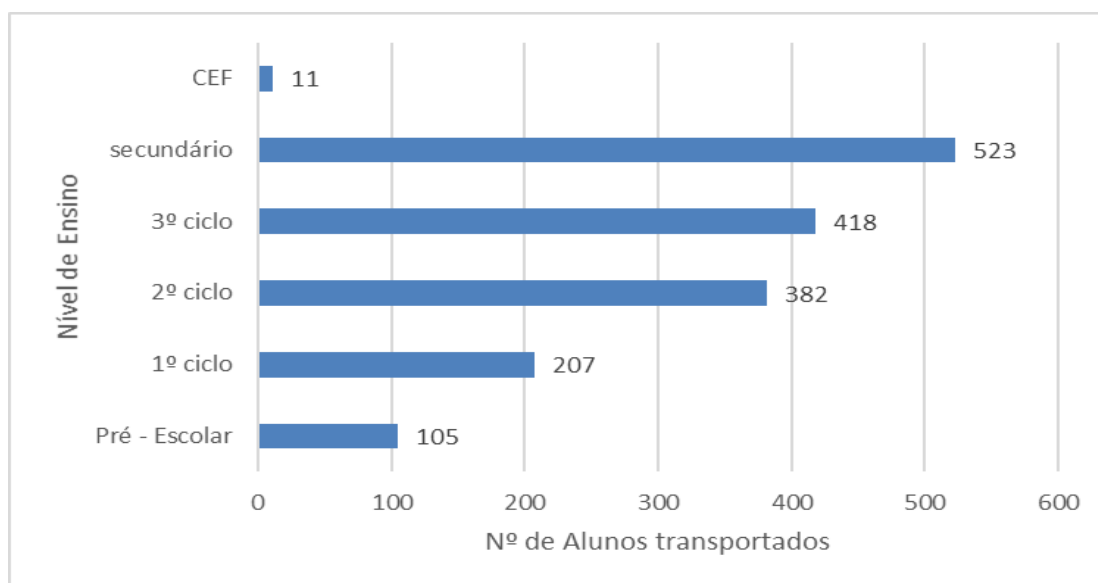
5. CONCLUSÃO

O Município de Santarém no ano letivo 2020/2021 prevê que irá apoiar o transporte escolar transportar para cerca de 1 646 alunos, de acordo com os critérios de modalidade de apoio legalmente aprovados.

Quadro 7 - Previsão do Total de alunos transportados;

Nível Ensino	Pré - Escolar	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	secundário	CEF	TOTAL
Nº de alunos transportados	105	207	382	418	523	11	1 646

Gráfico I- Comparativo de Nº de Alunos Transportados por nível de ensino;

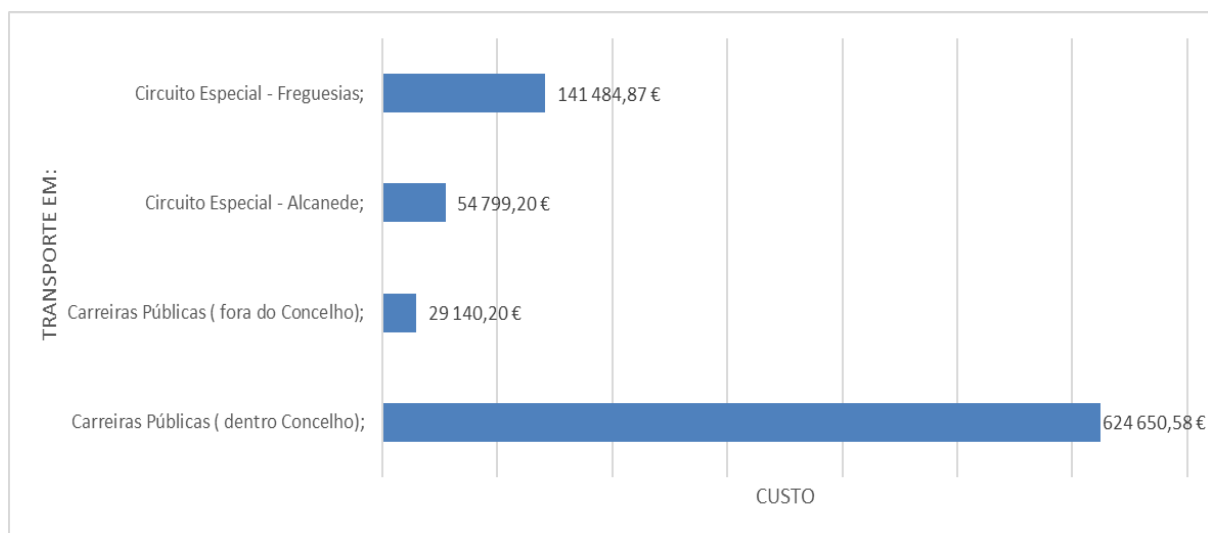


Os custos a suportar para o ano letivo 2020/2021 estimam-se no valor de **850.074,85 €** com IVA incluído à taxa legal em vigor

Quadro 8- Previsão do Custo total com os alunos a transportar para o ano letivo 2020/2021;

TRANSPORTE EM:	VALOR
Carreiras Públicas (dentro Concelho);	624 650,58 €
Carreiras Públicas (fora do Concelho);	29 140,20 €
Círculo Especial - Alcanede;	54 799,20 €
Círculo Especial - Freguesias;	141 484,87 €
VALOR TOTAL	850 074,85 €

Gráfico II- Comparativo de Nº de Alunos Transportados por nível de ensino;





Anexos:

Anexo I - ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O AGRUPAMENTO GINESTAL MACHADO :

LOCALIDADES	1º CICLO				2º CICLO				3º CICLO				SECUNDÁRIO			Total alunos por localidade	Custo total por localidade (calculado para 9 meses)					
	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário mês	nº alunos > 13 anos	Código	custo unitário mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário mês			nº alunos > 13 anos	código	custo unitário mês		
ABITUREIRAS	2	05M	44,20 €	0			0					1	05M	44,20 €	0		2	05	62,80 €	5	2 323,80 €	
ACHETE	0			0			1	05M	44,20 €	0		1	05M	44,20 €	1	05	62,80 €	4	05	62,80 €	7	3 621,60 €
ALBERGARIA (ALMOSTER)	0			0			0			0		1	05M	44,20 €	1	05	62,80 €	9	05	62,80 €	11	6 049,80 €
ALCANEDE	0			0			0			0		0			0		8	07	83,30 €	8	5 997,60 €	
ALCANENA	0			0			0			0		0			0		1	08	91,80 €	1	826,20 €	
ALCANHÕES	1	03/04M	39,95 €	0			0			0		3	03	50,75 €	2	03/04	50,75 €	6		6	2 643,30 €	
ALFANGE	8	01M	24,65 €	0			2	01M	24,65 €	0		3	01	28,15 €	0		0		0	13	2 978,55 €	
AMIAIS DE BAIXO	0			0			0			0		0			0		2	10	103,28 €	2	1 859,04 €	
ARNEIRO DAS MILHARIÇAS	0			0			0			0		0			0		3	07	83,30 €	3	2 249,10 €	
AZÓIA DE BAIXO	0			0			0			0		1			2	11	109,65 €	2	11	109,65 €	3	1 973,70 €
AZÓIA DE CIMA	1	05M	44,20 €	0			0			0		1	11M	73,10 €	1	11	73,10 €	1	11	109,65 €	4	2 700,45 €
CABEÇA GORDA	0			0			0			0		0			0		1	08	91,80 €	1	826,20 €	
CANEIRAS	2	02M	36,55 €	1	02	40,20 €	0			1	02	40,20 €	0		1	02	36,55 €	0		5	986,85 €	
CASAS DE SÃO BRÁS	0			0			0			0		0			0		1	03/04	50,75 €	1	456,75 €	
CASAL DA CHARNECA	0			0			0			0		0			0		1	03/04	50,75 €	1	456,75 €	
CASEVÊL	1	09M	64,60 €	0			0			0		0			0		1	09	96,90 €	2	1 453,50 €	
COMEIRAS DE CIMA	0			0			0			0		0			0		1	05	62,80 €	1	565,20 €	
MOÇARRIA	2	03/04M	39,95 €	2	03	50,75 €	0			0		1	03M	39,95 €	1	03	50,75 €	2	03/04	50,75 €	8	2 448,90 €
PERNES	0			0			0			0		0			0		2	07	83,30 €	2	1 499,40 €	
PEROFILHO	0			0			0			0		0			0		1	02	40,20 €	1	361,80 €	
PÓVOA DA ISENTA	2	03/04M	39,95 €	0			0			0		1	03	50,75 €	3	03/04	50,75 €	6		6	2 546,10 €	
PÓVOA DE SANTARÉM	0			0			0			0		1	03	50,75 €	6	03/04	50,75 €	7		7	3 197,25 €	
ROMEIRA	1	02M	36,55 €	0			1	02M	36,55 €	0		0			1	02	40,20 €	2	02	40,20 €	5	1 743,30 €
S. VICENTE DO PAUL	2	07M	56,95 €	0			0			0		1	07	83,30 €	1	07	83,30 €	4		4	2 524,50 €	
SECORIO	0			0			0			0		0			0		1	03/04	50,75 €	1	456,75 €	
TORRE DO BISPO	0			0			0			0		0			0		1	05	62,80 €	1	565,20 €	
TREMÊS	0			0			0			0		1	05	62,80 €	6	05	62,80 €	7		7	3 956,40 €	
VALE DE FIGUEIRA	0			0			1	06M	50,15 €	0		0			3	06	72,75 €	0		4	2 415,60 €	
VALE DE SANTARÉM	4	03/04M	39,95 €	0			2	03/04M	39,95 €	0		0			9	03	50,75 €	8	03/04	50,75 €	23	9 922,05 €
VÂRZEA	1	02M	36,55 €	0			3	02M	36,55 €	0		0			2	02	40,20 €	3	02	40,20 €	9	3 124,80 €
Totais	27			3			10			1		5			31		75			152	72 730,44 €	

Anexo II - ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O AGRUPAMENTO SÃ DA BANDEIRA ;

LOCALIDADES	2º CICLO						3º CICLO						SECUNDÁRIO			Total alunos por localidade	Custo total por localidade
	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário / mês	nº de alunos > 13 anos	código	custo unitário / mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário / mês	nº de alunos > 13 anos	código	custo unitário / mês	nº de alunos > 13 anos	código	custo unitário / mês		
Abitureiras	4	05M	44,20 €	0			1	05M	44,20 €	2	05	62,80 €	4	05	62,80 €	11	5 380,20 €
Abrã	0			0			0			0			4	07	83,30 €	4	2 998,80 €
Achete	3	05M	44,20 €	0			1	05M	44,20 €	8	05	62,80 €	7	05	62,80 €	19	10 069,20 €
Advagar (Achete)	0			0			0			2	05	62,80 €	1	05	62,80 €	3	1 695,60 €
Albergaria (Abitureiras)	3	05M	44,20 €	0			0			1	05	62,80 €	0			4	1 758,60 €
Albergaria (Almoster)	0			0			0			1	05	62,80 €	0			1	565,20 €
Alcanede	0			0			0			2	07	83,30 €	6	07	83,30 €	8	5 997,60 €
Alcanhões	34	03/04M	39,95 €	0			5	03/04M	39,95 €	27	03/04	39,95 €	20	03/04	50,75 €	86	32 865,30 €
Água Penetra (Tremês)	0			0			0						1	05	62,80 €	1	565,20 €
Aldela da Ribeira (Alcanede)	0			0			0						2	07	83,30 €	2	1 499,40 €
Almajões	0			0			0			1	06	72,75 €				1	654,75 €
Almoster	0			0			0			1	05	62,80 €	1	05	62,80 €	2	1 130,40 €
Alquedão do Mato (Alcanede)	0			0			0						1	08	91,80 €	1	826,20 €
Alto dos Fornos (Tremês)	0			0			0						1	05	62,80 €	1	565,20 €
Alto do Vale (Vale Santarém)	0			0			0						1	03	50,75 €	1	456,75 €
Amiais de Baixo	0			0			0			0			2	10	103,28 €	2	1 859,04 €
Amiais de Cima	0			0			0			0			2	11	109,65 €	2	1 973,70 €
Aramanha (Várzea)	1	02M	36,55 €	0			0			4	02	40,20 €				5	1 776,15 €
Arneiros de Tremês	0			0			0			2	06	72,75 €	1	06	72,75 €	3	1 964,25 €
Atalaia (Almoster)	1	03M	39,95 €	0			0			1	03	50,75 €	2	03	50,75 €	4	1 729,80 €
Azola de Baixo	2	05M	44,20 €	2	05	62,80 €	0			6	05	62,80 €	2	05	62,80 €	12	5 317,20 €
Azola de Cima	2	05M	44,20 €	0			0			3	05	62,80 €	1	05	62,80 €	6	3 056,40 €
Bairro D. Constância				0			0			1	05	62,80 €	1	05	62,80 €	2	1 130,40 €
Baixinho (Moçarria)	3	03M	39,95 €	0			1	03/04M	39,95 €	1	03	50,75 €				5	1 894,95 €
Brejo (Moçarria)				0			0			1	03	50,75 €				1	456,75 €
Casais da Aroeira	2	05M	44,20 €	0			0			1	05	62,80 €	1	05	62,80 €	4	1 926,00 €
Casais D. Belinda (Achete)	0			0			0			1	05	62,80 €	0			1	565,20 €
Casais da Barroca (Romeira)	1	02M	36,55 €	0			0			3	02	40,20 €	1	02	40,20 €	5	1 776,15 €
Casais da Charneca				0			0						2	03	50,75 €	2	913,50 €
Casais do Maio (Várzea)				0			0						1	02	40,20 €	1	361,80 €
Casais da Charruada (Várzea)				0			0						6	02	40,20 €	6	2 170,80 €
Casais S. Brás (Romeira)	1	02M	36,55 €	0			2	02M	36,55 €	1	02	40,20 €	2	02	40,20 €	6	2 072,25 €
Carneira (Várzea)	0			0			0			1	02	40,20 €	1	02	40,20 €	2	723,60 €
Casais Vidigão (Abitureiras)	2	05M	44,20 €	0			0									2	795,60 €
Casais da Besteira				0			0						1	09	96,90 €	1	872,10 €

transportar

Anexo II - ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O AGRUPAMENTO SÁ DA BANDEIRA :

LOCALIDADES	2º CICLO						3º CICLO						SECUNDÁRIO			Total alunos por localidade	Custo total por localidade
	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário / mês	nº de alunos > 13 anos	código	custo unitário/ mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário/ mês	nº de alunos > 13 anos	código	custo unitário/ mês	nº de alunos > 13 anos	código	custo unitário/ mês		
Casével				0			0			1	09	96,90 €	1	09	96,90 €	2	1 744,20 €
Chões	1	09M	64,60 €	0			0									1	581,40 €
Correias (Outeiros Cortiçada)				0			0		1	06	72,75 €	2	06	72,75 €	3	1 964,25 €	
Carvoeira (Azola de Cima)				0			0					1	05	62,80 €	1	565,20 €	
Casais Cipreste (Vicente Paul)				0			0		1	07	83,30 €				1	749,70 €	
Cortelo				0			0					1	03	50,75 €	1	456,75 €	
Casal da Eira (Azola de Cima)				0			0					1	05	62,80 €	1	565,20 €	
Casal das Alagoas (Romeira)				0			0					1	02	40,20 €	1	361,80 €	
Casalinhos (Achete)				0			0					1	05	62,80 €	1	565,20 €	
Comelras de Cima				0			0					1	05	62,80 €	1	565,20 €	
D.Fernando				0			0					1	05	62,80 €	1	565,20 €	
Freiria (Almoster)				0			0		1	05	62,80 €				1	565,20 €	
Grainho (Fontainhas)	1	01M	24,65 €	0			0		1	01	28,15 €	4	01	28,15 €	6	1 488,60 €	
Joaninho	1	05M	44,20 €	0			0		1	05	62,80 €	1	05	62,80 €	3	1 528,20 €	
Lamarosa (Abitureiras)	1	05M	44,20 €	0			0		5	05	62,80 €	2	05	62,80 €	8	4 354,20 €	
Souríço (Abitureiras))				1	05	62,80 €	0					1	05	62,80 €	2	565,20 €	
Matas (Tremês)				0			0		1	05	62,80 €				1	565,20 €	
Moçarria	14	03M	39,95 €	0			3	03/04M	39,95 €	24	03	50,75 €	10	03	50,75 €	51	21 641,85 €
Outeiro Fora (Pernes)				0			0					1	07	83,30 €	1	749,70 €	
Outeiro da Varzea				0			0					1	02	40,20 €	1	361,80 €	
Pé da Pedreira (Alcanede)				0			0					1	07	83,30 €	1	749,70 €	
Pernes				0			0					7	07	83,30 €	7	5 249,90 €	
Perofilho	1	02M	36,55 €	0			2	02M	36,55 €	3	02	40,20 €	3	02	40,20 €	9	3 157,65 €
Ponte do Celeiro (Almoster)				0			1	05M	44,20 €						1	397,80 €	
Póvoa da Isenta				0			1	03/04M	39,95 €						1	359,55 €	
Póvoa do Conde				0			1	05M	44,20 €						1	397,80 €	
Póvoa de Santarém				5	03	50,75 €	4	03/04M	39,95 €	18	03	50,75 €	10	03	50,75 €	37	14 227,20 €
Póvoa dos Três	3	05M	44,20 €	0			1	05M	44,20 €						4	1 591,20 €	
Romeira	5	02M	36,55 €	0			3	02M	36,55 €	11	02	40,20 €	9	02	40,20 €	28	9 867,60 €
Ribeira de Santarém	6	01M	24,65 €	6	01	28,15 €	2	01M	24,65 €	9	01	28,15 €	5	01	28,15 €	28	5 321,70 €
Santos	0			0			0					3	07	83,30 €	3	2 249,10 €	
S. Vicente do Paul	0			0			0		2	07	83,30 €	10	07	83,30 €	12	8 996,40 €	
Secorio	2	03M	39,95 €	0			2	03/04M	39,95 €			1	03	50,75 €	5	1 894,95 €	
Sinterra				0			0		2	05	62,80 €	1	05	62,80 €	3	1 695,60 €	
Tremês	2	05M	44,20 €	0			2	05M	44,20 €	3	05	62,80 €	18	05	62,80 €	25	13 460,40 €
Vale de Figueira	15	06M	50,15 €	0			3	06M	50,15 €	20	06	72,75 €	20	06	72,75 €	58	34 314,30 €
Vale de Santarém	1	03M	39,95 €	0			0		8	03	50,75 €	9	03	50,75 €	18	8 124,30 €	
Várzea	7	02M	36,55 €	0			1	02M	36,55 €	10	02	40,20 €	2	02	40,20 €	20	6 973,20 €
Verdelho	2	05M	44,20 €	0			0		6	05	62,80 €	4	05	62,80 €	12	6 447,60 €	
Viegas	0			0			0					1	09	96,90 €	1	872,10 €	
Vila Nova da Babeca (Moçarria)	1	03/04M	39,95 €	0			1	03/04M	39,95 €			1	03	50,75 €	3	1 175,85 €	
Vilgateira (Várzea)	2	03/04M	39,95 €	0			0		2	03	50,75 €	1	03	50,75 €	5	2 089,35 €	
Voltas (Alcanede)	0			0			0					1	07	83,30 €	1	749,70 €	
Totais	124			14			37		201			212			588	271 229,04 €	

ANEXO III – ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRA PÚBLICA E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA ESCOLA EB 2,3 ALEXANDRE HERCULANO;

LOCALIDADES	1º CICLO			2º CICLO						3º CICLO						CEF			Total alunos por localidade	Custo total por localidade
	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário / mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário / mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário / mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário / mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário / mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário / mês		
ABITUREIRAS	0			3	05M	44,20 €	1	05	62,80 €				1	05	62,80 €	0			5	2 323,80 €
ACHETE	0			6	05M	44,20 €	1	05	62,80 €				1	05	62,50 €	0			8	3 514,50 €
ALCANHÕES	0			3	03/04M	39,95 €							9	03/04	50,75 €	2	03/04	50,75 €	14	6 102,90 €
ALMEIRIM*	0			4	08M	61,20 €							4	08	91,80 €	0			8	5 508,00 €
ALMOSTER	0			26	05M	44,20 €	4	05	62,80 €				11	05	62,80 €	2	05	62,80 €	43	19 951,20 €
AZOIA DE CIMA	0			1	05M	44,20 €													1	397,80 €
COMBATENTES	10	01M	24,65 €	0															10	2 218,50 €
FONTAINHAS	8	01M	24,65 €	0															8	1 774,80 €
ALBERGARIA	1	06M	50,15 €	0															1	451,35 €
VILA NOVA DO COITO	4	05M	44,20 €	0															4	1 591,20 €
LOURICEIRA	1	06M	50,15 €	0															1	451,35 €
CASAL DO PAÚL	1	05M	44,20 €	0															1	397,80 €
S. DOMINGOS	24	02M	36,55 €	0															24	7 894,80 €
CASAL DA CHARNECA	3	03/04M	39,95 €	0															3	1 078,65 €
CARTAXO*				2									3			1			6	0,00 €
PÓVOA DA ISENTA	8	03/04M	39,95 €	13	03/04M	39,95 €	3	03/04	50,75 €				11	03/04	50,75 €	1	03/04	50,75 €	36	14 401,80 €
VALE DE SANTARÉM	12	02M	36,55 €	38	02M	36,55 €	6	02	40,20 €				31	02	40,20 €	4	02	40,20 €	91	31 281,30 €
VARZEA				6	02M	36,55 €							6	02	40,20 €	1	02	40,20 €	13	4 506,30 €
Totais	72			102			15			0			77			11			277	103 846,05 €

* OS ALUNOS NÃO SÃO APOIADOS PELO MUNICÍPIO DADO QUE NÃO PERTENCEM AO CONCELHO

ANEXO IV - ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA AGRUPAMENTO AFONSO HENRIQUES (D. MANUEL I DE PERNES)

LOCALIDADES	2º CICLO						3º CICLO						SECUNDÁRIO			Total alunos por localidade	Custo total por localidade
	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário/mês		
ACHETE	1	05M	44,20 €	0			1	05M	44,20 €	0			0			2	795,60 €
CASAIS D'EL REI	1	05M	44,20 €	0			0			0			0			1	397,80 €
VALE FLORES	1	03/04M	39,95 €	0			4	03/04M	39,95 €	0			0			5	1 797,75 €
AZENHA	1	02M	36,55 €	0			0			0			0			1	328,95 €
TOJOSA	2	02M	36,55 €	0			0			0			0			2	657,90 €
SÃO VICENTE DO PAUL	12	02M	36,55 €	0			3	02M	36,55 €	5	02	40,20 €	4	02	40,20 €	24	8 190,45 €
ADVAGAR	1	05M	44,20 €	0			0			1	05	62,80 €	0			2	963,00 €
D. FERNANDO	2	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			2	719,10 €
D.BELIDA	1	05M	44,20 €	0			0			0			0			1	397,80 €
COMEIRAS DE BAIXO	1	02M	36,55 €	0			0			0			0			1	328,95 €
ARNEIRO DAS MILHARIÇAS	10	02M	36,55 €	0			9	02M	36,55 €	8	02	40,20 €	3	02	40,20 €	30	10 229,85 €
MALHOU	0			0			0			0			1	02	40,20 €	1	361,80 €
VAQUEIROS	3	02M	36,55 €	0			1	02M	36,55 €	1	02	40,20 €	1	02	40,20 €	6	2 039,40 €
CASÉVEL	8	03/04M	39,95 €	0			5	03/04M	39,95 €	2	03	50,75 €	3	03/04	50,75 €	18	6 957,90 €
PERNES	0			0			0			0			7	01	28,15 €	7	1 773,45 €
TORRE DO BISPO	4	02M	36,55 €	0			1	02M	36,55 €	2	02	40,20 €	1	02	40,20 €	8	2 730,15 €
PÓVOA DE MÓS	1	02M	36,55 €	0			1	02M	36,55 €	0			0			2	657,90 €
VILA NOVA DE CASEVEL	1	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			1	359,55 €
POLINHO	2	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			2	719,10 €
VERDELHO	5	06M	50,15 €	1	06	72,75	0			3	06	72,75 €	0			9	4 875,75 €
SOBRAL	9	02M	36,55 €	0			0			3	02	40,20 €	0			12	4 045,95 €
ARNEIRO DOS BORRALHOS	2	03/04M	39,95 €	0			0			0			1	03/04	50,75 €	3	1 175,85 €
FONTE DA PEDRA	4	01M	24,65 €	0			0			3	01	28,15 €	5	01	28,15 €	12	2 914,20 €
MOITA	0			0			0			1	03/04	50,75 €	0			1	456,75 €
BOIÇAS	1	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			1	359,55 €
CASAIS DE ADVAGAR				0			1	05M	44,20 €	0			0			1	397,80 €
COMENDA	1	01M	24,65 €	0			0			0			0			1	221,85 €
CASAIS DA FERREIRA	1	01M	24,65 €	0			0			0			0			1	221,85 €
CASAIS DA MILHARIÇA	0			0			0			0			3	01	28,15 €	3	760,05 €
VALE COLÃO	1	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			1	359,55 €
CASAL DO FOLE	1	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			1	356,85 €
CASAIS DA BUFINHA	1	02M	36,55 €	0			0			0			0			1	328,95 €
OUTEIRO DE FORA	0			0			0			2	03/04	50,75 €	1	03/04	50,75 €	3	1 370,25 €
COMEIRAS DE CIMA	2	02M	36,55 €	0			1	02M	36,55 €	2	02	40,20 €	1	02	40,20 €	6	2 072,25 €
MURTINHAI	2	02M	36,55 €	0			0			0			0			2	657,90 €
CASAIS DA COMEIRAS	2	01M	24,65 €	0			0			0			0			2	443,70 €
TERRA FRIA	1	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			1	359,55 €
CHÁ DE BAIXO	3	01M	24,65 €	0			4	01M	24,65 €	1	01	28,15 €	3	01	28,15 €	11	2 566,35 €
AMIAIS DE BAIXO	2	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			2	719,10 €
SANTOS	2	03/04M	39,95 €	1	03/04	72,75	0			0			0			3	1 373,85 €
ATALAIA	1	05M	44,20 €	0			0			0			0			1	397,80 €
CARVOEIRA	2	07M	56,95 €	0			0			0			0			2	1 025,10 €
AZOIA DE CIMA	3	05M	44,20 €	1	05	62,8	0			0			0			4	1 758,60 €
BAIRRO D. CONSTANÇA	1	07M	56,95 €	0			0			0			0			1	512,55 €
ALTO DOS FORNOS	2	07M	56,95 €	0			0			0			0			2	1 025,10 €
ARNEIRO DE TREMÊS	1	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			1	359,55 €
TREMÊS	4	03/04M	39,95 €	0			0			0			0			4	1 438,20 €
TOTAL	106			3			31			34			34			208	72 961,20 €

ANEXO V - ALUNOS A TRANSPORTAR EPREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA AGRUPAMENTO AFONSO HENRIQUES (EB 2,3 ALCANEDE)

LOCALIDADES	2º CICLO						3º CICLO						SECUNDÁRIO			Total alunos por localidade	Custo total por localidade
	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos < 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário/mês	nº alunos > 13 anos	código	custo unitário/mês		
ALCANEDE				0									2	01	28,15 e	2	271,35
ALDEIA DA RIBEIRA	4	01M	24,65	0			2	01M	24,65	3	01	28,15				9	2 091,15
ALDEIA DO ALÉM	2	01M	24,65	0			3	01M	24,65	2	01	28,15	1	01	28,15 e	8	1 878,30
ALQUEIDÃO DO MATO	4	01M	24,65	0			1	01M	24,65	4	01	28,15	2	01	28,15 e	11	2 394,00
ALQUEIDÃO DO REI	2	01M	24,65	0								1	01	28,15 e	3	706,05	
BARREIRINHAS	3	01M	24,65	0			3	01M	24,65	3	01	28,15				9	2 091,15
CASAIS DA CHARNECA	5	03/04M	39,95	0			2	03/04M	39,95	4	03/04	50,75				11	4 343,85
CASAL DAS PATAS	1	03/04M	39,95	0			1	03/04M	39,95							2	719,10
CASAL D'ALÉM	2	05M	44,2	0												2	795,60
CASAIS DA ESPINHEIRA	1	01M	24,65	0												1	221,85
ESPINHEIRA	1	01M	24,65	0			1	01M	24,65	1	01	28,15				3	697,05
MATA DO REI	1	01M	24,65	0			2	01M	24,65	2	01	28,15				5	1 172,25
MOSTEIROS	2	02M	36,55	0			3	02M	36,55	5	02	40,2	1	02	40,20 e	11	3 824,55
MURTEIRA	4	02M	36,55	0			5	02M	36,55	2	02	40,2	1	02	40,20 e	12	4 054,95
PÉ DE PEDREIRA				0			2	02M	36,55	4	02	40,2	1	02	40,20 e	7	2 475,90
POÇOS MOUROS	1	02M	36,55	0												1	328,95
PRADO	2	05M	44,2	0			1	05M	44,2	1	05	62,8	1	05	62,80 e	5	2 332,80
VALE D'ÁGUA				0			1	03M	39,95				1	03	50,75 e	2	825,30
VALE DA TRAVE	4	02M	36,55	0			1	02M	36,65							5	1 645,65
VALE DAS CALDAS	1	01M	24,65	0			1	01M	24,65							2	443,70
VALE DE SOUPO	1	01M	24,65	0			1	01M	24,65							2	443,70
VALE DO CARRO	3	01M	24,65	0			7	01M	24,65	1	01	28,15	3	01	28,15 e	14	2 752,20
VALVERDE	5	02M	36,55	0			6	02M	36,55	4	02	40,2				15	5 065,65
VÁRZEA	1	02M	36,55	0						2	02	40,2	1	02	40,20 e	4	1 423,35
VIEGAS	6	02M	36,55	0			4	02M	36,55	2	02	40,2	4	02	40,20 e	16	4 410,90
XARTINHO	1	01M	24,65	0			1	01M	24,65							2	443,70
AMIAIS DE BAIXO	27	03/04M	39,95	0			2	03/04M	39,95	10	03/04	50,75	7	03/04	50,75 e	46	15 514,20
AMIAIS DE CIMA	6	02M	36,55	0			9	02M	36,55	9	02	40,2	6	02	40,20 e	30	8 606,25
COUTADA DE CIMA	1	02M	36,55	0								1	02	40,20 e	2	699,75	
ABRÀ	11	02M	36,55	0			3	02M	36,55	4	02	40,2	2	02	40,20 e	20	6 432,30
CANAL	1	03/04M	39,95	0			1	03/04M	39,95	1	03/04	50,75				3	1 175,85
CORTIÇAL	2	05M	44,2	0			4	05M	44,2	4	05	62,8				10	4 647,60
GANÇARIA	8	02M	36,55	0			4	02M	36,55	2	02	40,2	2	02	40,20 e	16	5 050,80
TREMÊS	11	03/04M	39,95	0			6	03/04M	39,95	2	03/04	50,75				19	7 025,85
SINTERRA	1	05M	44,2	0												1	397,80
SANTOS	2	03/04M	39,95	0						1	03/04	50,75				3	1 175,85
AZOIA DE CIMA	1	03/04M	39,95	0												1	359,55
ATALAIA	1	03/04M	39,95	0						2	03/04	50,75				3	1 273,05
BAIRRO D.CONSTÂNÇA	3	03/04M	39,95	0												3	1 078,65
ÁGUA PENEIRA	1	03/04M	39,95	0												1	359,55
CARVOEIRA	1	03/04M	39,95	0												1	359,55
ARNEIRO DE TREMÊS	1	03/04M	39,95	0						3	03/04	50,75	1	03/04	50,75 e	5	2 195,55
CASAIS DA MARIA DELFINA	1	06M	50,15	0												1	451,35
ARNEIRO DAS MILHARIÇAS				0			1	03/04M	39,95							1	359,55
TOTAL	136			0			78			78			38			330	105 016,05

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2020/2021

ANEXO VI- ALUNOS A TRANSPORTAR EM CARREIRAS PÚBLICAS E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA COLÉGIO INFANTE SANTO;

LOCALIDADES	Secundário nº alunos > 13 anos	código	custo unitário/ mês	Custo por localidade
ABITUREIRAS	2	05	62,80 €	1 130,40 €
ALCANEDE	1	03/04	50,75 €	456,75 €
ARNEIRO DE TREMÊS	1	02	40,20 €	361,80 €
AZOIA DE BAIXO	1	03/04	50,75 €	456,75 €
BAIRRO D. CONSTANÇA	2	02	40,20 €	723,60 €
BAIXINHO	1	06	72,75 €	654,75 €
CASAS DA MARIA DELFINA	1	01	28,15 €	253,35 €
CASAS DA BARROCA	1	02	40,20 €	361,80 €
CASAS DE SÃO BRÁS	1	02	40,20 €	361,80 €
CORTIÇAL	1	07	83,30 €	749,70 €
D.FERNANDO	1	02	40,20 €	361,80 €
ESPINHEIRA/ ABRÃ	1	03/04	50,75 €	456,75 €
FONTE DA PEDRA	1	05	62,80 €	565,20 €
JOANINHO	1	02	40,20 €	361,80 €
PORTELA DAS PADEIRAS	1	06	72,75 €	654,75 €
SANTARÉM	5	06	72,75 €	3 273,75 €
SANTOS	1	03/04	50,75 €	456,75 €
SOURIÇO	1	03/04	50,75 €	456,75 €
VALVERDE/ ALCANEDE	1	06	72,75 €	654,75 €
VERDELHO	1	06	72,75 €	654,75 €
VILGATEIRA	1	05	62,80 €	565,20 €
TOTAL	27			13 972,95 €

ANEXO VII - ALUNOS A TRANSPORTAR EPREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL DO RIBATEJO EM TREMÊS;

LOCALIDADES	SECUNDÁRIO	CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO /mês	Custo por localidade
	> 13			
ABITUREIRAS	3	05	62,80 €	1 695,60 €
ALBERGARIA/ALMOSTER	1	03	50,75 €	456,75 €
ABRÃ	1	05	62,80 €	565,20 €
ACHETE	1	05	62,80 €	565,20 €
ALCANHÕES	1	06	72,75 €	654,75 €
ALCANEDE	1	07	83,30 €	749,70 €
AMIAIS DE BAIXO	3	07	83,30 €	2 249,10 €
ARNEIRO DE TREMÊS	5	02	40,20 €	1 809,00 €
ARNEIRO DAS MILHARIÇAS	1	03	50,75 €	456,75 €
ATALAIA	2	03	50,75 €	913,50 €
AZOIA DE BAIXO	2	03	50,75 €	913,50 €
AZOIA DE CIMA	2	01	28,15 €	506,70 €
BAIRRO D. CONSTANÇA	5	02	40,20 €	1 809,00 €
BAIXINHO	1	03/04	50,75 €	456,75 €
CARVOEIRA	3	01	28,15 €	760,05 €
CASAIS DA MARIA DELFINA	1	02	40,20 €	361,80 €
CASAIS DE ADVAGAR	2	02	40,20 €	723,60 €
CASAIS DA BARROCA	1	02	40,20 €	361,80 €
CASAIS DA CHARNECA	3	01	28,15 €	760,05 €
CASAIS DA CHARRUADA	1	06	72,75 €	654,75 €
CASAIS DE S. BRÁS	1	02	40,20 €	361,80 €
CASAIS DA BUFINHA	3	05	62,80 €	1 695,60 €
CORTIÇAL	1	07	83,30 €	749,70 €
				transportar

ANEXO VII - ALUNOS A TRANSPORTAR E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL DO RIBATEJO EM TREMÊS;

LOCALIDADES	SECUNDÁRIO	CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO /mês	Custo por localidade
	> 13			
ESPINHEIRO	4	03	50,75 €	1 827,00 €
ESPINHEIRA/ABRÀ	1	05	62,80 €	565,20 €
FONTE DA PEDRA	1	03/04	50,75 €	456,75 €
GRAINHO	1	08	91,80 €	826,20 €
JOANINHO	3	02	40,20 €	1 085,40 €
MURTEIRA	1	06	72,75 €	654,75 €
MOÇARRIA	1	06	72,75 €	654,75 €
O ALMEIRIM	1	05	62,80 €	565,20 €
OUTEIRINHO	1	05	62,80 €	565,20 €
PERNES	3	06	72,75 €	1 964,25 €
PORTELA DAS PADEIRAS	2	08	91,80 €	1 652,40 €
PÓVOA DE SANTARÉM	5	05	62,80 €	2 826,00 €
PÓVOA DO CONDE	1	03/04	50,75 €	456,75 €
PEROFILHO	1	05	62,80 €	565,20 €
ROMEIRA	4	03/04	50,75 €	1 827,00 €
S.VICENTE DO PAÚL	3	07	83,30 €	2 249,10 €
SANTARÉM	40	08	91,80 €	33 048,00 €
SANTOS	1	03/04	50,75 €	456,75 €
SOURIÇO	1	03/04	50,75 €	456,75 €
SINTERRA	1	02	40,20 €	361,80 €
TREMÊS - SANTARÉM	8	08	91,80 €	6 609,60 €
VALE DE ESTACAS	6	08	91,80 €	4 957,20 €
VALE D'ÁGUA	2	03/04	50,75 €	913,50 €
VÁRZEA/ ALCANEDE	1	05	62,80 €	565,20 €
VALVERDE/ALCANEDE	2	06	72,75 €	1 309,50 €
VERDELHO	3	05	62,80 €	1 695,60 €
VILGATEIRA	1	05	62,80 €	565,20 €
TOTAL	144			89 910,90 €



**ANEXO VIII -PREVISÃO DE ENCARGOS COM O CIRCUITO ESPECIAL DE ALCANEDE (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS) -
Localização dos alunos no Circuito Especial**

FREGUESIA	Nº ALUNOS	VALOR DIA	dias úteis	TOTAL ENCARGOS
	1º CICLO			
ALCANEDE	102	318,60 €	172	54 799,20 €

LOCALIDADES	1º CICLO
	nº alunos < 13 anos
MOSTEIROS	3
VIEGAS	15
XARTINHO	2
MATA DO REI	5
VÂRZEA	3
VALE DO CARRO	9
CASAL DO NORTE	1
ALDEIA DA RIBEIRA	11
ALQUEIDÃO DO REI	1
CASAL DAS PATAS	1
VALE D'ÁGUA	1
PRADO	3
ALQUEIDÃO DO MATO	5
ALDEIA DO ALÉM	4
POÇO DOS MOUROS	1
PÉ DA PEDREIRA	9
BARREIRINHAS	5
MURTEIRA	3
VALE DA TRAVE	4
VALVERDE	10
CASAS DA CHARNECA	6
Totais	102

ANEXO IX-ALUNOS A TRANSPORTAR E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS PELAS FREGUESIAS;

FREGUESIA	LOCALIDADE	Nº ALUNOS		VALOR DIA	TOTAL ENCARGOS
		1º CICLO	PRÉ -ESCOLAR		
ABITUREIRAS	ABITUREIRAS	10	3	55,51 €	7 203,00 €
SUB-TOTAL		10	3	55,51 €	7 203,00 €
ABRÃ	AMIAIS DE CIMA	8		45,99 €	8 048,95 €
	CANAL				
	CORTIÇAL				
	ESPINHEIRA				
SUB-TOTAL		8	0	45,99 €	8 048,95 €
ACHETE, AZOIA E PÓVOA DE SANTARÉM	ARROÇADAS	26		100,65 €	16 909,20 €
	ACHETE				
	ADVAGAR				
	ARNEIRO DE BORRALHOS				
	CASAS DA BUFINHA				
	CASAS DA IGREJA				
	FORTE DA PEDRA				
	COMEIRAS DE BAIXO				
	COMEIRAS DE CIMA				
	DONA BELIDA				
	D.FERNANDO				
	PÓVOA DE SANTARÉM				
	NABAIS				
	VALE FLORES				
VERDELHO					
SUB-TOTAL		26	0	100,65 €	16 909,20 €
ALCANEDE	ALDEIA DA RIBEIRA	0	6	142,74 €	23 980,32 €
	CASAL DO NORTE	2*	0		
	VALE DO CARRO; CASAL DAS PAT	0	4		
	VIEGAS; XARTINHO; MOSTEIROS	0	9		
	VALE DA TRAVE; BARREIRINHAS	0	8		
	VALVERDE; PÉ DA PEDREIRA; MUF	0	9		
SUB-TOTAL		2	36	142,74 €	23 980,32 €
ALMOSTER	ATALAIA	6	4	56,84 €	10 174,32 €
	LOURICEIRA	4	2		
	VILA NOVA DO COITO	4	3		
	ALBERGARIA	2	0		
	CASAL DA BOAVISTA	1	0		
	CASAL DA CHARNECA	3	5		
	VALE DE MOINHOS	2	0		
SUB-TOTAL		22	14	56,84 €	10 174,32 €

ANEXO IX-ALUNOS A TRANSPORTAR E PREVISÃO DE ENCARGOS COM ALUNOS TRANSPORTADOS PELAS FREGUESIAS:

FREGUESIA	LOCALIDADE	Nº ALUNOS		VALOR DIA	TOTAL ENCARGOS
		1º CICLO	PRÉ -ESCOLAR		
AZOIA DE CIMA E TREMEZ	ARNEIRO	2	1	109,80 €	18 446,40 €
	CASAIS DA CHARNECA	3	2		
	BAIRRO Dª CONSTANÇA E OUTEIRO	9	1		
	SANTOS	7	3		
	CASAIS DA MARIA DELFINA	2	1		
SUB-TOTAL		23	8	109,80 €	18 446,40 €
PERNES	ALMAJÕES	2	1	36,60 €	6 405,00 €
	ALFEIJOEIROS	0	1		
	COMEIRAS DE BAIXO	1	0		
	COMEIRAS DE CIMA	1	0		
	CHÃ DE BAIXO	2	0		
MOITA	2	1			
SUB-TOTAL		8	3	36,60 €	6 405,00 €
VALE DE SANTARÉM	VALE DE SANTARÉM	16	0	18,91 €	3 309,25 €
SUB-TOTAL		16	0	18,91 €	3 309,25 €
MOÇARRIA	CHÕES	29		57,22 €	10 013,15 €
	POSIAS				
	SECORIO				
	VALE PEQUENO				
	VILA NOVA DA BABECA				
SUB-TOTAL		29	0	57,22 €	10 013,15 €
SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE FIGUEIRA	SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE FIGUEIRA	2		56,12 €	9 428,16 €
	ALFEIJOEIROS, COMEIRAS DE BAIXO, COMEIRAS DE CIMA	4			
	SOBRAL, AGASALHO, FOROS COLÃO, CASALDO PAÇO	5			
SUB-TOTAL		11	0	56,12 €	9 428,16 €
ROMEIRA E VÂRZEA	ROMEIRA E VÂRZEA	30	23	75,03 €	12 605,04 €
SUB-TOTAL		30	23	75,03 €	12 605,04 €
CASÉVEL E VAQUEIROS	CASAIS NOVOS	4	1	89,06 €	14 962,08 €
	BOIÇAS	2	2		
	VILANOVA	4	2		
	POVOA , AZINHEIRAS , CHARNECA	1	4		
	C.RUIVA, VAQUEIROS, MARINHEIRA	2	3		
	ALQUEIDÃO	4	2		
	FAMALVA, POLINHO	4	1		
RIBEIRA DA PIPA	2	3			
SUB-TOTAL		23	18	89,06 €	14 962,08 €
Nº DE ALUNOS A TRANSPORTAR E PREVISÃO DE ENCARGOS COM O CIRCUITO ESPECIAL - FREGUESIAS		Nº ALUNOS		VALOR MÉDIO DIA	TOTAL ENCARGOS
		1º CICLO	PRÉ -ESCOLAR		
TOTAL		208	105	70,37 €	141 484,87 €



MAPAS